



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
CONSELHO FISCAL – PREVNAS
Gestão 2021/2024**

ATA N. ° 009/2022

No dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Conselho Fiscal do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL – PREVNAS**. Os Conselheiros presentes, **Alexandre Ferreira de Lima Garajo, Aline Ortega dos Reis, Raquel Aparecida Fontana e Carlos Ney de Souza Oliveira**; em reunião ordinária, na sede do Instituto na Avenida Irineu de Souza Araújo nº676, Jardim Eldorado em Nova Alvorada do Sul/MS, com objetivo de análise e aprovação do balancete de Julho de 2022, e finalizamos o Parecer 009/2022. Registramos que foram feitos os repasses nos seguintes valores: dos servidores municipais do (Retido) da Prefeitura o valor de R\$ 313.884,02 (trezentos e treze mil oitocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos), referente a Julho/2022, e do valor patronal da Prefeitura foi repassado R\$ 390.449,33 (trezentos e noventa mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos) referente à Maio de 2022; Dos servidores da Câmara Municipal (Retido) o valor de R\$ 6.984,42 (seis mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), do patronal da Câmara o valor de R\$ 8.680,66 (oito mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos); Contribuição de inativos e pensionistas, o valor de: R\$ 4.519,10 (quatro mil quinhentos e dezenove reais e dez centavos) referente à Julho de 2022. Foi verificado valor em atraso, referente ao restante do Patronal da Prefeitura, do mês de Junho de 2022, no valor de R\$ 387.078,03 (trezentos e oitenta e sete mil e setenta e oito reais e três centavos), que, de acordo com o art. 24 da Lei Municipal nº 695/2015, deverá ser sujeitado à encargos de mora e juros, tendo em vista o questionamento constante no item 2.4.2 do Relatório de Acompanhamento RAC – DFCGG/UCRPPS – 40/2021 do Tribunal de Contas do Estado do MS. O resultado das aplicações financeiras foi a seguinte: renda fixa mensal referente a julho de 2022 de 0,32% totalizando o valor de R\$ 84.164,56 (oitenta e quatro mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e na renda variável referente a julho de 2022 de 5,01% totalizando o valor de R\$ 435.225,19 (quatrocentos e trinta e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos); ativos no exterior, Fundo Internacional de Ações BDR referente a julho de 2022, de R\$ 7,88% totalizando o valor de 72.969,17 (setenta e dois mil novecentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos), totalizando R\$ 592.358,92 (quinhentos e noventa e dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), foram registrados ainda outras receitas oriundas de parcelamentos e restituições no valor de R\$ 214.081,28 (duzentos e quatorze mil oitenta e um reais e vinte e oito centavos). Sem mais eu, Aline Ortega dos Reis, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e demais presentes.

Alexandre Ferreira de Lima Garajo
Membro/Titular

Carlos Ney de Souza Oliveira
Membro/Titular

Raquel Aparecida Fontana
Presidente

Aline Ortega dos Reis
Vice-presidente